



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Recursal

EDUARDO TAVARES MENDES  
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA  
Ouvidor do Ministério Pùblico

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Vicente Felix Correia  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Neide Maria Camelo da Silva  
Sandra Malta Prata Lima

Walber José Valente de Lima  
Eduardo Tavares Mendes  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho  
Silvana de Almeida Abreu

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos  
Luiz José Gomes Vasconcelos

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
**Presidente**

Eduardo Tavares Mendes  
Maurício André Barros Pitta

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Isaac Sandes Dias  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos

Valter José de Omena Acioly  
Helder de Arthur Jucá Filho

**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Despachos do Procurador-Geral de Justiça**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 12 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00004219-1.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/UNIAO DOS PALMARES Cível - Tutela Coletiva.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Considerando a junta dos documentos de fls. 411-440, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para adoção de medidas ulteriores.

Proc: 02.2025.00011932-5.

Interessado: 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2025.00012047-6.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0546/2025/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2025.00012055-4.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0548/2025/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2025.00012091-0.

Interessado: 3ª Vara Criminal de União dos Palmares - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

SAJ n. 0550/2025/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2025.00012195-3.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0549/2025/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2025.00012546-0.

Interessado: 2ª PJ de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Processo autuado e registrado sem quaisquer documentos. Arquive-se.

Proc:02.2025.00012668-1.

Interessado: 6ª Procuradoria de Justiça Criminal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Providenciado. Arquive-se.

Proc: 02.2025.00012715-8.

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2025.00012747-0.

Interessado: Hélder de Arthur Jucá Filho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Providenciado. Arquive-se.

Proc: 02.2025.00012772-5.

Interessado: Promotoria de Justiça de Traipu/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa da Educação para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2025.00012822-4.

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00012826-8.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00012827-9.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00012828-0.

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2025.00012900-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00012901-2.



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00012902-3.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00012903-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Dê-se ciência à 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, da referência elogiosa. Em seguida, ao DRH para as anotações de estilo.

Proc: 02.2025.00012904-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Dê-se ciência à 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, da referência elogiosa. Em seguida, ao DRH para as anotações de estilo.

Proc: 02.2025.00012905-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos para informar, voltando.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de novembro de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0005409/2025-22

Interessado: Conselheiro Fernando da Silva Comin, Presidente da Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais/CNMP

Assunto: Ofício Circular nº 4/2025/UEPDAP.

Despacho: 1. Ao considerar as medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, arquive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005446/2025-90

Interessado: Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência – CALJ/CNMP.

Assunto: Lançamento da revista CNMP- Alteração de horário da sessão do dia 09/12. (convite)

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005447/2025-63

Interessado: Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, Presidente do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do MP.

Assunto: Divulgação do Programa Conafar Itinerante.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, aos Núcleos de Autocomposição e ao Centro de Autocomposição de Conflitos do Ministério Público do Estado de Alagoas – COMPOR, para conhecimento. 2. Em seguida, arquive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005448/2025-36

Interessado: Conselheiro Fernando da Silva Comin, Presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação.

Assunto: Solicitação de preenchimento de formulário - normativas sobre Educação Infantil com base na Resolução CEB/CNE n. 01/2024.

Despacho: 1. Remetam-se os autos à Chefia de Gabinete, para publicação da recomendação constante dos autos. 2. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 45/2025/CIJE e da aludida recomendação, via e-mail funcional, a todos os membros do Ministério



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

Público do Estado de Alagoas com atribuição na área de Educação, para adoção das providências cabíveis. 3. Em seguida, arquive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005449/2025-09

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Encontro Nacional do Ministério Público o Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas no âmbito do expediente GED n. 20.08.0284.0005395/2025-12, arquivem-se estes autos digitais.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005455/2025-41

Interessado: Conselheiro Fernando da Silva Comin, Presidente da Comissão da Infância e Educação/CNMP.

Assunto: Webinar – “Estratégicas para fortalecer o cuidado de crianças e adolescentes em famílias extensas e junto às pessoas próximas”.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 46/2025/CIJE, via e-mail funcional a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas com atribuição na área da Infância e Juventude, para conhecimento. 2. Em seguida, arquive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005460/2025-03

Interessado: Conselheiro Fernando da Silva Comin, Presidente da Comissão de Infância, Juventude e Educação do CNMP – CIJE.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 42/2025/CIJE. Reunião Executiva - Lançamento do Painel BI e Campanha Nacional Ler é um Direito.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas no expediente GED n. 20.08.0284.0005416/2025-27, arquive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005467/2025-08

Interessada: Conselheira Cintia Menezes Brunetta, Presidente da Comissão de Defesa da Probidade Administrativa do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Convite para adesão dos ramos e unidades do Ministério Público ao Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2025.

Despacho: Remetam-se os autos à Consultoria Jurídica, para análise e parecer.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 12 de novembro de 2025.

Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

#### Portarias

PORATARIA PGJ nº 818, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 06.2023.00000086-4,

RESOLVE designar a Dra. SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS, 3<sup>a</sup> Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, para funcionar nos Autos do Inquérito Civil nº. 06.2023.00000086-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORATARIA PGJ nº 819, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 06.2024.00000058-0,

RESOLVE designar a Dra. SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS, 3<sup>a</sup> Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, para funcionar nos Autos do Inquérito Civil nº. 06.2024.00000058-0.



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

#### PORTRARIA PGJ nº 820, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 06.2019.00000334-9,  
RESOLVE designar o Dr. LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES, 3º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para funcionar nos Autos do Inquérito Civil nº. 06.2019.00000334-9.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

#### Outros

#### RECOMENDAÇÃO PGJ n. 5/2025

Recomenda aos membros do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, com atribuição na área da educação, a articulação com órgãos do sistema de ensino.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, ao considerar a solicitação do Presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Pùblico CNMP, por meio do Ofício Circular n. 45/2025/CJIE:

RECOMENDA, aos membros do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, com atribuição na área de educação, articularem com o Conselho Estadual de Educação (CEE) e com a União dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME local, a fim de assegurar que os órgãos competentes dos sistemas de ensino realizem o adequado preenchimento do “formulário - normativas sobre a Educação Infantil”, conforme Resolução CEB/CNE nº 01/2024.

Maceió, 11 de novembro 2025

Walber José Valente de Lima  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

### Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

#### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0001878/2025-50

Interessado: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

GED: 20.08.1365.0008017/2025-12

Interessado: Gabriela Faezy de Oliveira - Assessora desta PGJ.

Assunto: Solicitando parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008005/202545

Interessado: Dr. Técito Yuri de Melo Barros – Promotor de Justiça.

Assunto: Requer concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008006/2025-18

Interessado: Dr. Alberto tenório Vieira – Promotora de Justiça.

Assunto: Requer adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1290.0001881/2025-66

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001882/2025-39

Interessado: Maurício Correia da Rocha – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001884/2025-82

Interessado: Dra. Ariadne Dantas Meneses – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001886/2025-28

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001880/2025-93

Interessado: Leonard Soares Brandão de Sá – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001879/2025-23

Interessado: Daniella Higino Costa – Técnica desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

GED: 20.08.1299.0000179/2025-04

Interessado: Igor Cravo Fernandes Rodrigues de Oliveira – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000317/2025-51

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 12 de Novembro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORATARIA SPGAI nº 871, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000317/2025-51, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº \*\*\*.548.944-\*\*, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igaci, 5ª Região – Planalto da Borborema, no dia 04 de novembro de 2025, a serviço da DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000759 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORATARIA SPGAI nº 872, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1299.0000179/2025-04, RESOLVE conceder em favor do servidor IGOR CRAVO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público de Alagoas – Área contábil, portador do CPF nº \*\*\*.284.806-\*\*, matrícula nº 8256179, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Boca da Mata, Anadia e Maribondo, 2ª e 5ª Região – Tabuleiro do Sul e Planalto da Borborema, no dia 06 de novembro de 2025, a serviço da comissão de inventário desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

**PORATARIA SPGAI nº 873, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001879/2025-23, RESOLVE conceder em favor da servidora DANIELLA HIGINO COSTA, Técnico do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº \*\*\*.139.214-\*\*, matrícula nº 8256256, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, 2<sup>a</sup> Região – Tabuleiro do Sul, no dia 17 de outubro de 2025, para participar da roda de conversa: A proteção e o enfrentamento à violência contra a mulher, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5232 – Projetos e Iniciativas Estratégicas – Área Meio do Ministério Público, PO: 000762 – Projetos e Iniciativas Estratégicas – Área Meio, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL**

**PORATARIA SPGAI nº 874, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001880/2025-93, RESOLVE conceder em favor do servidor LEONARD SOARES BRANDÃO DE SÁ, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº \*\*\*.336.044-\*\*, matrícula nº 8256372, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Boca da Mata, Anadia e Maribondo, 2<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Região – Tabuleiro do Sul e Planalto da Borborema, no dia 06 de novembro de 2025, a serviço da comissão de inventário desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL**

**PORATARIA SPGAI nº 875, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001886/2025-28, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia do Ministério Público, portador do CPF nº \*\*\*.782.133-\*\*, matrícula nº 8262934, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, 8<sup>a</sup> – Médio Sertão, no dia 07 de novembro de 2025, a serviço da Engenharia para realização de vistoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL**

**PORATARIA SPGAI nº 876, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001886/2025-28, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº \*\*\*.925.514-\*\*, matrícula nº 8256048, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, 8ª – Médio Sertão, no dia 07 de novembro de 2025, a serviço da Engenharia para realização de vistoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

#### PORTRARIA SPGAI nº 877, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001884/2025-82, RESOLVE conceder em favor da Dra. ARIADNE DANTAS MENESES, Promotora de Justiça da 3ª PJ de União dos Palmares, ora integrante do Núcleo de Defesa da Mulher, de 2ª Entrância, portador do CPF nº \*\*\*.253.905-\*\*, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 343,32 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 309,81 (trezentos e nove reais e oitenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, 2ª Região – Tabuleiro do Sul, no dia 17 de outubro de 2025, para participar da roda de conversa: A proteção e o enfrentamento à violência contra a mulher, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.1011.5231 – Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, PO: 000765 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

#### PORTRARIA SPGAI nº 878, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001882/2025-39, RESOLVE conceder em favor do servidor MAURÍCIO CORREIA DA ROCHA, Técnico do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº \*\*\*.176.473-\*\*, matrícula nº 8256372, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Boca da Mata, Anadia e Maribondo, 2ª e 5ª Região – Tabuleiro do Sul e Planalto da Borborema, no dia 06 de novembro de 2025, a serviço da comissão de inventário desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

#### PORTRARIA SPGAI nº 879, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001881/2025-66, RESOLVE conceder em favor do servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, Técnico do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº \*\*\*.707.744-\*\*, matrícula nº 8253803, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária,



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Murici, União dos Palmares, São José da Laje, Colônia Leopoldina, Joaquim Gomes, Boca da Mata, Anadia e Maribondo, 2<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Região – Tabuleiro do Sul, Planalto da Borborema, Serrana dos Palmares e Norte, nos dias 21, 23 e 30 de outubro e 06 de novembro de 2025, a serviço da comissão de inventário desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTRARIA SPGAI nº 880, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001878/2025-50, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça da 1<sup>a</sup> PJ de União dos Palmares, de 2<sup>a</sup> entrância, portador do CPF nº \*\*\*.784.688-\*\*, matrícula nº 8255071, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 944,14 (novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 1.315,68 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 12 de novembro de 2025, para participar da 17<sup>a</sup> Sessão ordinária do CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

## Escola Superior do Ministério Público

### Portarias

Portaria ESMP/AL nº 98 de 12 de Novembro de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário OLÍVIA RENATA SANTOS, estabelecendo sua lotação no(a) Promotoria de Justiça de Cajueiro a partir de 13/11/2025 e no(a) 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Rio Largo a partir de 17/11/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Diretor da ESMP-AL

## Administrativo

### Compras

#### Aviso de cotação

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1328.0000304/2025-74



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

**OBJETO:** Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital para servidor do tipo SSL Wildcard OV (2026).

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 12 de Novembro de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras

Aviso de cotação

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1330.0000267/2025-73

**OBJETO:** Aquisição de Certificados Digitais e-CNPJ.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 12 de Novembro de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1297.0000019/2025-86.

**OBJETO:** Aquisição de Camisas para o coral institucional.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 12 de Novembro de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras

---

**Promotorias de Justiça**

---

**Portarias**

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00001680-9

**PORTARIA Nº 0054/2025/61PJ-Capit.**

**EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI), NA ESCOLA MUNICIPAL TRADUTOR JOÃO SAMPAIO, EM MACEIÓ.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, que exerce suas atribuições na 61ª Promotoria de Justiça de Maceió/AL, com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, II, III, VI, VIII e IX, da CF/88, notadamente no exercício da atribuição de concretização da assistência social e defesa dos direitos humanos em



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

Maceió; CONSIDERANDO o princípio constitucional da dignidade humana e o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de construção de uma sociedade livre, justa e solidária; CONSIDERANDO que o direito à educação se encontra encartado no art. 6º da CF/88, enquanto direito social; CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso V, da CRFB/88, que estabelece como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, propiciar o acesso à educação, dentre outras responsabilidades; CONSIDERANDO o teor do art. 205, da Constituição Federal, que prescreve que: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"; CONSIDERANDO que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, em seu art. 26, tópico 1, estabelece o direito de todo ser humano à instrução gratuita, nos graus elementares e fundamentais; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 591/1992, que promulgou o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), que em seu art. 13, tópico 1, reconhece o direito de todas as pessoas à educação; CONSIDERANDO que o mesmo instrumento, no tópico 2, alínea "d", art. 13, determina a intensificação da educação básica para aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram essa etapa educacional; CONSIDERANDO o art. 4º, incisos IV, VI e VII, Lei Nº 9394/1996, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que garantem, respectivamente, o acesso gratuito ao ensino fundamental e médio, para todos que não o concluíram na idade própria; a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do estudante; e a oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, de acordo com as suas necessidades e disponibilidades; CONSIDERANDO o art. 2º, inciso V, da Constituição do Estado de Alagoas, que consigna ser finalidade desse ente federativo: "promover e estimular, com a colaboração da sociedade, amplas oportunidades de educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, ao seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho" CONSIDERANDO o teor do art. 197 da Constituição Alagoana, que define o papel do Estado junto à sociedade civil, no sentido de promover o desenvolvimento humano através da educação; CONSIDERANDO o disposto no art. 198, na Carta Política Estadual, que estabelece que dentre os princípios norteadores da educação para o Estado e os Municípios, se encontram: "[...] II manutenção do ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para quantos a ele não tiverem acesso na idade própria; [...] V oferecimento de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; e IX igualdade de condições de acesso e de permanência na escola [...]" CONSIDERANDO, ainda, o disposto do art. 199, I, da Constituição do Estado de Alagoas, que define a erradicação do analfabetismo como objetivo do Plano Estadual de Educação, mediante ações conjuntas do poder público; CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Orgânica do Município de Maceió, que consigna ser dever do Município assegurar meios de acesso geral à educação, ciência e cultura; CONSIDERANDO, outrossim, o art. 133, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maceió, o qual dispõe que, no âmbito das atividades de ensino, velará por ações voltadas à erradicação do analfabetismo; CONSIDERANDO que, em audiência pública, foi solicitada ao Ministério Pùblico visita a todas as unidades educacionais que oferecem EJAI, em Maceió, com intuito de verificar as condições em que tal modalidade de ensino vem sendo oferecida; CONSIDERANDO que a Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, de 4 de julho de 2017, assim disciplinou o Procedimento Administrativo: "Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico. Art. 9º O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil;" Resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI), NA ESCOLA MUNICIPAL TRADUTOR JOÃO SAMPAIO. Isto posto, é, ainda, a presente Portaria para determinar, inicialmente: 1. Autue-se o procedimento, registrando-se no SAJ/MP; 2. Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, ao Núcleo de Defesa da Educação do MP/AL; às 13ª e 44ª PJC, à SEMED, ao COMED, e à Escola Municipal Tradutor João Sampaio, remetendo-se cópia desta Portaria; 3. Publique-se no Diário Oficial do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas. Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Alexandra Beurlen  
Promotora de Justiça

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00001681-0

PORTARIA Nº 0053/2025/61PJ-Capit.

**EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI), NA ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL FENELLON CÂMARA, EM MACEIÓ.**

O MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, que exerce suas atribuições na 61ª Promotoria de Justiça de Maceió/AL, com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, II, III, VI, VIII e IX, da CF/88, notadamente no exercício da atribuição de concretização da assistência social e defesa dos direitos humanos em Maceió; CONSIDERANDO o princípio constitucional da dignidade humana e o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de construção de uma sociedade livre, justa e solidária; CONSIDERANDO que o direito à educação se encontra encartado no art. 6º da CF/88, enquanto direito social; CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso V, da CRFB/88, que



Data de disponibilização: 13 de novembro de 2025

Edição nº 1482

estabelece como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, propiciar o acesso à educação, dentre outras responsabilidades; CONSIDERANDO o teor do art. 205, da Constituição Federal, que prescreve que: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"; CONSIDERANDO que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, em seu art. 26, tópico 1, estabelece o direito de todo ser humano à instrução gratuita, nos graus elementares e fundamentais; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 591/1992, que promulgou o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), que em seu art. 13, tópico 1, reconhece o direito de todas as pessoas à educação; CONSIDERANDO que o mesmo instrumento, no tópico 2, alínea "d", art. 13, determina a intensificação da educação básica para aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram essa etapa educacional; CONSIDERANDO o art. 4º, incisos IV, VI e VII, Lei Nº 9394/1996, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que garantem, respectivamente, o acesso gratuito ao ensino fundamental e médio, para todos que não o concluíram na idade própria; a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do estudante; e a oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, de acordo com as suas necessidades e disponibilidades; CONSIDERANDO o art. 2º, inciso V, da Constituição do Estado de Alagoas, que consigna ser finalidade desse ente federativo: "promover e estimular, com a colaboração da sociedade, amplas oportunidades de educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, ao seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho" CONSIDERANDO o teor do art. 197 da Constituição Alagoana, que define o papel do Estado junto à sociedade civil, no sentido de promover o desenvolvimento humano através da educação; CONSIDERANDO o disposto no art. 198, na Carta Política Estadual, que estabelece que dentre os princípios norteadores da educação para o Estado e os Municípios, se encontram: "[...] II manutenção do ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para quantos a ele não tiverem acesso na idade própria; [...] V oferecimento de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; e IX igualdade de condições de acesso e de permanência na escola [...]" CONSIDERANDO, ainda, o disposto do art. 199, I, da Constituição do Estado de Alagoas, que define a erradicação do analfabetismo como objetivo do Plano Estadual de Educação, mediante ações conjuntas do poder público; CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Orgânica do Município de Maceió, que consigna ser dever do Município assegurar meios de acesso geral à educação, ciência e cultura; CONSIDERANDO, outrossim, o art. 133, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maceió, o qual dispõe que, no âmbito das atividades de ensino, velará por ações voltadas à erradicação do analfabetismo; CONSIDERANDO que, em audiência pública, foi solicitada ao Ministério Pùblico visita a todas as unidades educacionais que oferecem EJAI, em Maceió, com intuito de verificar as condições em que tal modalidade de ensino vem sendo oferecida; CONSIDERANDO que a Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, de 4 de julho de 2017, assim disciplinou o Procedimento Administrativo: "Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico. Art. 9º O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil;" Resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI), NA ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL FENELLON CÂMARA. Isto posto, é, ainda, a presente Portaria para determinar, inicialmente: 1. Autue-se o procedimento, registrando-se no SAJ/MP; 2. Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, ao Núcleo de Defesa da Educação do MP/AL; às 13ª e 44ª PJC, à SEMED, ao COMED, e à Escola Municipal Dom Miguel Fenellon Câmara, remetendo-se cópia desta Portaria; 3. Publique-se no Diário Oficial do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas. Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Alexandra Beurlen  
Promotora de Justiça